

AUTÓGRAFO N.º 028/2013, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Altera a Lei n.º 644/12, de 18 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei n.º 644/12, de 18 de dezembro de 2012, que denomina de "Creche Maria do Rosário Viana Pinto", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de "CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Maria do Rosário Viana Pinto", a CMEI localizada na Rua 17, esquina com a Rua 12 A, no Jardim das Oliveiras, neste Município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 16 de abril de 2013.

IRON PEREIRA DA MOTA Presidente da Câmara

JESULINDO GOMES DE CASTRO 1º Secretário

Registrada as fls. do Livro próprio. Publicado no Placard da Câmara. Data supra.

MARIA ALICE RAVENA DE ALMEIDA Assistente Jurídico